

L-2

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3050 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7666

MATRÍCULA

58566

BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
TITULAR

RUBRICA

DATA 24/08/2016

FOLHA 1

IMÓVEL - A fração ideal de 0,002614015, que corresponderá ao apartamento nr. 506, Bloco 07, que integrará o **Empreendimento denominado FOR LIFE MARAPONGA CONDOMÍNIO CLUBE RESIDENCIAL LIBERDADE**, situado nesta Capital, na **Rua sem denominação oficial/Projetada A, nr. 90**, Maraponga, com área real total de 54,4810m², área real privativa coberta padrão de 44,64m², com área real uso comum de 9,8410m², com direito a vaga de garagem descoberta livre de nr. 333, encravado dito empreendimento em terreno denominado QUADRA 3, situado nesta Capital, com área de 14.268,41m² (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e um centímetros), com os seguintes limites e dimensões: **NORTE**, em um segmento de linha reta de 166,72m (cento e sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros), com parte do lote nr. 03 (três), e com os lotes nrs. 04 (quatro), a 17 (dezessete), da quadra 01 (um), do Loteamento Sítio Piriritiba III; **SUL**, em um segmento de linha reta de 150,80m (cento e cinquenta metros e oitenta centímetros), com a Área Verde; **LESTE**, em um segmento de linha reta de 90,64m (noventa metros e sessenta e quatro centímetros), com a Rua A; e, **OESTE**, em um segmento de linha reta de 89,93m (oitenta e nove metros e noventa e três centímetros), com a Área Institucional. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza, sob o nr. 856352-7.

PROPRIETÁRIA - MRV MDI MARAPONGA IV INCORPORAÇÕES LTDA, empresa de capital privado, sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Avenida Holanda, nr. 599, Jardim Cearense, CNPJ-MF nr. 13.062.923/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO - R.3 da Matrícula nr. 23.265, hoje objeto da Matrícula nr. 51.917, ambas deste Ofício.

AV.1/58.566 - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se **hipotecado** em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.8 na Matrícula nr. 51.917, deste Ofício. Fortaleza, 24 de agosto de 2016. Eu, *Tais Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.2/58.566 - Pelo contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, programa minha casa, minha vida, recursos do FGTS, nr. 855553723736, datado de 21 de julho de 2016, devidamente assinado pelas partes contra tantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício prenotado em data de 17/08/2016, sob o nr. 131.497, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a hipoteca** referida na AV.1, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 24 de agosto de 2016. Eu, *Tais Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.3/58.566 - Pelo contrato referido na Av.2 desta matrícula, a proprietária MRV MDI MARAPONGA IV INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JANICLEIDE MOURA DE SOUZA**, brasileira, solteira, professora ensino de 1 e 2 grau, CPF-MF nr. 745.839.053-00, RG nr. 96002684319 SSP-CE; e, **YANCA KEIVYLA DE SOUSA ARAUJO**, brasileira, solteira, aux administrativa, CPF-MF nr. 061.269.473-98, RG nr. 20077737851 SSP-CE; residentes e domiciliadas na Rua João de Alencar, nr. 31, CS Altos A, Centro, Maracanaú-CE, pelo valor de R\$ 159.762,43 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 30.605,73 (trinta mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos) valor dos recursos próprios; R\$ 11.947,00 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 117.209,70 (cento e dezessete mil, duzentos e nove reais e setenta centavos) valor do financiamento conce

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

58.566

1

VERSO

dido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Fortaleza, 24 de agosto de 2016. Eu, *Tais Alcantara Braga* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.4/58.566 - Pelo contrato referido na Av.2 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido as devedoras fiduciárias **JANICLEIDE MOURA DE SOUZA** e **YANCA KEIVYLA DE SOUSA ARAUJO**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 117.209,70 (cento e dezessete mil, duzentos e nove reais e setenta centavos), a ser paga pelas devedoras no prazo de 360 meses, sendo encargo inicial total de R\$ 655,62 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 21/08/2016, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação as devedoras fiduciárias, e que para efeito de leilão (art. 24 VI Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 147.218,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 24 de agosto de 2016. Eu, *Tais Alcantara Braga* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.5/58.566 - Certifico que foi apresentada juntamente com o contrato referido na Av.2 da presente matrícula a Guia da DTI, nr. 13878/2016, no valor de R\$ 1.929,74 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) em nome das compradoras **JANICLEIDE MOURA DE SOUZA** e **YANCA KEIVYLA DE SOUSA ARAUJO**. Fortaleza, 24 de agosto de 2016. Eu, *Tais Alcantara Braga* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/58.566 - Certifico que foi averbada a construção do Empreendimento **FOR LIFE MARAPONGA CONDOMÍNIO CLUBE RESIDENCIAL LIBERDADE**, conforme AV.395, na Matrícula nr. 51.917, deste Ofício. Fortaleza, 11 de outubro de 2018. Eu, *Françoise Leticia Albuquerque* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na nº 02

Fortaleza-CE, 05/07/2022

Ass: *Françoise Leticia Albuquerque*
(Titular/Substituto)

58.566

CNM: 015750.2.0058566-78

02

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1310,
81.100-2 São, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7685 / 3226.7159

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 58.566, vindos da ficha nr. 01.

=====

AV.07/58.566 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 176.826 de 17/12/2022. Pelas certidões dos registros nrs. 761599 e 761600, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 14 de março de 2022, acompanhadas do ofício nr. 223819/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 25 de fevereiro de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de JANICLEIDE MOURA DE SOUZA e YANCA KEIVYLA DE SOUSA ARAUJO, devedoras fiduciárias do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 001 a 045, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que as devedoras não foram localizadas, sendo, portanto, inaptas para edital. Fortaleza, 05 de julho de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.08/58.566 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.993 de 22/07/2022. Pelo Ofício nr. 223819/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de setembro de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.07 da presente matrícula. Fortaleza, 19 de abril de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.09/58.566 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.993 de 22/07/2022. Pelas certidões dos registros nr. 766992, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 28 de novembro de 2022, e nr. 104347, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, datada de 27 de fevereiro de 2023, acompanhada do ofício nr. 223819/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de setembro de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822 G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral do Estado do Ceará, foram realizadas as diligências para intimação de JANICLEIDE MOURA DE SOUZA e YANCA KEIVYLA DE SOUSA ARAUJO, devedoras fiduciárias do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 001 à 051, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora JANICLEIDE MOURA DE SOUZA foi notificada pessoalmente, em data de 28 de novembro 2022, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação, e a devedora YANCA KEIVYLA DE SOUSA ARAUJO não foi localizada, encontrando-se em local incerto e não sabido. Fortaleza, 19 de abril de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.10/58.566 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 199.029 de 15/04/2024. Pelo Ofício nr. 17924/2022 - CESAV/BU, datado de 15 de abril de 2024, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a

58.566

Nº

02

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência dos devedores JANICLEIDE MOURA DE SOUZA e YANCA KEIVYLA DE SOUSA ARAUJO, não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, foram promovidas as suas notificações por edital em datas de 13/05/2024, 14/05/2024 e 15/05/2024, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 12 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 315,59. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025100-E909.

AV.11/58.566 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 204.231 de 25/09/2024. Pelo requerimento datado de 08 de agosto de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita as devedoras fiduciárias JANICLEIDE MOURA DE SOUZA e YANCA KEIVYLA DE SOUSA ARAUJO, já qualificadas, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 04 de outubro de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.897,47. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABI057906-M7M9.

AV.12/58.566 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 204.231 de 25/09/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.11 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 16251/2024, emitida em 02/08/2024, com avaliação no valor de R\$ 169.100,00, paga em data de 07/08/2024, no valor de R\$ 3.382,00 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Fortaleza, 04 de outubro de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH949840-L6K9.

AV.13/58.566 - MUDANÇA DE LOGRADOURO E BAIRRO - Prenotação nr. 204.231 de 25/09/2024. Pelo requerimento datado de 25 de setembro de 2024, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão de Limite Municipal e Bairro, nr. CO0050786/2024, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 25/09/2024, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está situado na Rua A, no Bairro Rachel de Queiroz. Fortaleza, 04 de outubro de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH949841-I3K9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 204231

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20240813000038
Total Emolumentos	4.142,66
Total Fermoju	221,02
Total Selos	103,34
Total ISS	207,15
Total FAADEP	207,11
Total FRMMP	207,11
Total	5.088,39

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 11: R\$ 169.100,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 07/10/2024 13:26:36.

ASSINADO DIGITALMENTE

() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

() Tais Alcântara Braga - Substituta

() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

() Israel da Silva Maia - Substituto

() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04

ABI141992-K5I9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 12

ABH949840-L6K9 ABH949841-I3K9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 13

ABI057906-M7M9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6SSD7-5KXZN-VX6XL-27HLS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Alcantara Braga (CPF 026.938.633-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6SSD7-5KXZN-VX6XL-27HLS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>